

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL INTERESTADUAL, PARA FUNDAÇÃO DE FEDERAÇÃO QUE REPRESENTA PROFESSORES E TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE

##ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##TEX O Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco (Sinpro-PE), entidade sindical de primeiro grau do Sistema Confederativo Brasileiro, legal e legítimo representante dos professores de escolas privadas no estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o N. 12.586.574/00001-72, com sede administrativa na Rua Almeida Cunha, 65, CEP 50050-480, telefone 81 34239782, Recife-PE, por seu presidente Helmiton José Gonçalves Beserra, brasileiro, casado, professor, RG 2.882.952, SSP-PE, CPF 432.463.544-72; O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Privado de Maceió (Sintep), entidade sindical de primeiro grau do Sistema Confederativo Brasileiro, legal e legítimo representantes de auxiliares de administração escolar no município de Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o N. 02.400.792/0001-17, com sede administrativa na Rua Lourival Vieira Costa, nº 32, CEP 57.010-290, telefone 8233367464, Maceió-AL, por seu presidente Dilson Tenório Cavalcante, boliviano, casado, técnico em informática, RG 3889295-2/SSP-AL, CPF 894424744-72; O Sindicato dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino de Pernambuco (Sinteepe-PE), entidade sindical de primeiro grau do Sistema Confederativo Brasileiro, legal e legítimo representante de auxiliares de administração escolar do estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o N.24.130.098/0001-60, com sede na Rua do Verás, CEP, Boa Vista, Recife-PE, telefone 8132317853, por seu Presidente, Claudivan Bezerra de Lima, brasileiro, técnico administrativo, RG 3750442/SDS, CPF 668383124-68; O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Rede Particular do Maranhão (Sinterp-MA), entidade sindical de primeiro grau do Sistema Confederativo Brasileiro, legal e legítimo representante de professores e auxiliares de administração escolar do estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o N. 06.351.936/0001-43, com sede administrativa na Rua da Alegria, nº 56, CEP 65020-010, telefone 98 32322675, São Luís-MA, por seu presidente Luís Jorge Lobão Borges, brasileiro, casado, professor, RG 0292385120050/SSP-MA CPF 17631750300; e O Sindicato dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar do Estado do Piauí (Sinpro-PI), entidade sindical de primeiro grau do Sistema Confederativo Brasileiro, legal e legítimo representante dos professores e dos auxiliares de administração escolar do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.05.334.156/0001-22, com sede administrativa na Rua Clodoaldo Freitas, nº 1742, CEP 64000-360, Bairro Centro/norte, Teresina-PI, telefone 8632217448, Teresina-PI, por seu presidente Jurandir Soares Filho, professor, brasileiro, casado, RG 841271/SSP-PI, CPF 395153033-20; no uso das atribuições conferidas pelos seus respectivos estatutos e na legislação sindical vigente, com amparo no Art. 8º, da Constituição Federal (CF), 534, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e 7º, da Portaria M T E N. 3472/2023, de 4.10.2023, publicada no DOU dia 5.10.2023, CONVOCAM sindicatos representantes de professores e/ou de trabalhadores administrativos que se ativam em escolas privadas, de ensino básico e superior, no Senac, Senai, Sesi e Sesc e em fundações criadas e /ou mantidas pelo Poder Público, de cursos livres e preparatórios, dos estados que compõem a região Nordeste, que tenham interesse em participar, para participarem da Assembleia Geral Interestadual, a realizar-se ao dia 23 de abril de 2024, por meio remoto, pela plataforma [zoom-link https://us02web.zoom.us/j/87498908316?pwd=WWITLON4Wkk5N2ZWYRGckcRuaWFadz09, ID 874 9890 8316, Senha 190009 em primeira convocação, às 18 horas, e, em segunda e última convocação, às 19 horas, em consonância](https://us02web.zoom.us/j/87498908316?pwd=WWITLON4Wkk5N2ZWYRGckcRuaWFadz09, ID 874 9890 8316, Senha 190009 em primeira convocação, às 18 horas, e, em segunda e última convocação, às 19 horas, em consonância)

com o disposto no Art. 8º, da CF, e 534, da CLT, quando se discutirá e se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: 1 Fundação da Federação de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Estados do Nordeste, com a sigla Fitraene. 2 Aprovação de seu Estatuto Social. 3 Definição de sua sede administrativa e seu endereço provisório. 4 Eleição e posse de sua primeira Diretoria. 5 Filiação à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee).

##DAT Recife-PE, Maceió-AL, São Luís-MA e Terezina-PI, 20 de fevereiro de 2024.

##ASS Helmiton José Gonçalves Beserra

RG 2882952/SSP-PE

CPF 432463544-72

##CAR Presidente do Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco (Sinpro-PE)

Dilson Tenório Cavalcante

RG 38892952/SSP-AL

CPF 894424744-72

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Privado de Maceió (Sintep)

Claudivan Bezerra de Lima

RG 3750442/SDS

CPF 668383124-68

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino de Pernambuco (Sinteepe-PE)

Luís Jorge Lobão Borges

RG 02992385120050

CPF 176317503-00

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Particulares do Maranhão (Sinterp-MA)

Jurandir Soares Filho

RG841271/SSP-PI

CPF 395153033-20

Presidente do Sindicato dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar do Estado do Piauí (Sinpro-PI)

PUBLIQUE-SE